

Ata da Reunião de 12 de Junho de 2019-----

Aos doze dias do mês de Junho do ano 2019, reuniram os elementos do Executivo, para uma reunião extraordinária, na sala destinada às reuniões. Estiveram presentes, o presidente Victor Manuel Bastos de Oliveira; a Secretária Gina Maria de Pinho Diogo; a Tesoureira Licínia Diogo Caldeira; e os vogais Márcio Filipe da Conceição Ferreira e Maria José Neves Soares Gregório, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 – PROPOSTA N.º 08/2019: A Câmara Municipal solicitou à Junta de Freguesia que desse indicação do topónimo para a Rua de acordo com o mapa enviado. Somos a sugerir que seja denominado o topónimo de “Cantinho das Cavadas” ao arruamento em questão. Assim, o Executivo deliberou aprovar a proposta nº08/2019 e posteriormente submete-la à Assembleia de Freguesia para aprovação final.-----

2 – PROPOSTA N.º 09/2019: O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, reuniu com todos os Presidentes de Junta de Freguesias, no sentido de serem novamente abordadas as Transferências de Competências prevista no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro no ano de 2020. Após análise e discussão do assunto, por todos os presentes e face ao exposto, consideramos que a Junta de Freguesia de Oiã, não deverá exercer em 2020, as novas competências, previstas neste Diploma Legal. Assim, o Executivo deliberou aprovar a presente Proposta n.º 09/2019, remetendo-a à Assembleia de Freguesia, para análise e discussão, e com vista à tomada de decisão por este Órgão Autárquico, de acordo com as suas competências.-----

3 – PROPOSTA N.º 10/2019: Após reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e todos os Presidentes de Junta de Freguesias, onde foram abordadas as Transferências de Competências, para as freguesias - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e o Dec. Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foi entendido, que ainda era prematuro, fazer-se a Transferência de Competências, prevista no Dec. Lei n.º 57/2019, de 30 de abril no ano 2019 e 2020. Assim, e face ao exposto, o Executivo deliberou que a Freguesia não deverá exercer, quer em 2019, quer em 2020, as novas competências previstas neste diploma legal. Neste contexto e em coerência com o exposto, o Executivo deliberou aprovar a presente Proposta n.º 10/2019, e posteriormente submete-la à Assembleia de Freguesia, com vista à tomada de decisão por este Órgão Autárquico, de acordo com as suas competências.-----

4 – O executivo deliberou ratificar o despacho do Presidente da Junta em relação à publicação no Jornal da Bairrada em formato de ½ página no valor de 495€ + Iva mais rodapé no valor de 195€ + Iva, sobre a História de Oiã e as comemorações do 30º aniversário da elevação de Oiã a Vila e Festa da Flor.-----

5 – O Executivo deliberou fazer Seguro de Responsabilidade Civil e Seguro de Autarcas, analisando várias propostas.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes.-----









